



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 220/2024

“DESIGNA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.646, de 18 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento da Transição da Administração, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.646, de 18 de fevereiro de 2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO:	1) Jorge Alberto Galimberti; 2) Luis Felipe Alves;
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:	1) Maicon Josué Finesi Ferreira; 2) Valdir José Galupo;
REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO:	1) Antonio Paulo Rosalen; 2) Plínio Luiz Silvestrini Júnior.

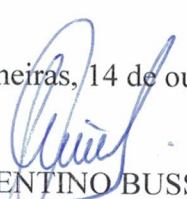
Art. 2º. Os trabalhos serão realizados na Prefeitura Municipal, preferencialmente no horário das 8h às 11h em dias úteis a serem ajustados entre os membros, devendo a Comissão instalar os trabalhos imediatamente.

Art. 3º. A participação dos membros acima designados na Comissão de Acompanhamento e Transição da Administração será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de outubro de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 / 10 / 2024. Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete 